



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Aplausos ao Dia do Corretor de Imóveis, celebrado em 27 de agosto.

Senhor Presidente

Em 27 de agosto é celebrado o Dia dos Corretores de Imóveis, profissionais que desempenham função de grande relevância para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Santo André.

A atuação do corretor vai além da intermediação de negócios. Ela representa a orientação segura, a mediação responsável e a construção de vínculos que garantem tranquilidade e confiança às famílias, investidores e empresas que encontram em Santo André um lugar para crescer e prosperar.

O Vereador Wagner Lima, que tem em sua trajetória a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores e do acesso à habitação, reconhece nos corretores de imóveis aliados importantes na tarefa de tornar Santo André uma cidade mais justa, acolhedora e em constante desenvolvimento.

O setor imobiliário, fortalecido pela dedicação desses profissionais, contribui de maneira expressiva para a geração de empregos, a valorização de nossos bairros e o crescimento sustentável do município. Cada imóvel negociado significa não apenas patrimônio edificado, mas também sonhos concretizados, novas histórias de vida e a continuidade do progresso andreense.

Neste Dia Nacional do Corretor de Imóveis, manifesta seu reconhecimento a todos aqueles que, com ética, conhecimento e compromisso, fazem de sua profissão um instrumento de realização e de desenvolvimento para Santo André.

Dessa forma, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos e forma regimental, seja inserida em Ata dos trabalhos desta Casa Voto de Aplauso aos Corretores de Imóveis do Município de Santo André, como forma de reconhecimento da classe e estímulo ao exercício ético e responsável da profissão.

1) José Augusto Viana Neto - Presidente Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de S. Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003700380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.